

LEI Nº. 1473/PMF/17,

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 03 04 17
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DO ATUAL MODULO ESPORTIVO ANTONIO MELOSO, PASSA A DENOMINAR-SE; **MANOEL ADOLFO DA COSTA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS APROVA E EU PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Modulo Esportivo ANTONIO MELOSO, passa a denominar- se **MANOEL ADOLFO DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos três (03) dias do mês de Abril de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge José de Souza
Prefeito Municipal